



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

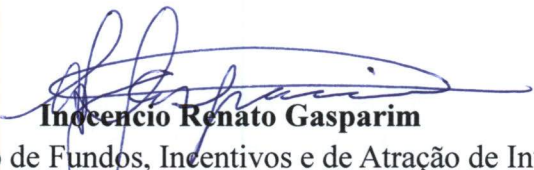
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a celebração do quarto termo aditivo ao Contrato nº 63/2012, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Imprensa Nacional que possui como objeto a publicação no Diário da Oficial da União-DOU, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais materiais de interesse desta autarquia, por mais 12 (doze) meses e, com despesa estimada em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com base no Decreto nº 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica e na Nota nº 000242/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante as fls. 876/878 do Processo nº CUP 59004/00524/2012-55.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

